



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3557-1388
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº. 4759/2018

Ementa: Exonera servidora do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMA SENHORA NERILDA APARECIDA PENNA, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de junho de 2007 e;

Considerando o pedido efetuado pela servidora.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a partir da data de 07 de março de 2018 do cargo de Professor de Ensino Fundamental, a senhora, **HARIADINA PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº. 10.724.799-8 e CPF nº 090.762.649-10.

Art. 2º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2018.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	DOE
Edição Nº	75
Página	01
Data	08/03/2018
Visto	João Paulo